

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 124

São Paulo

sábado, 4 de julho de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 30-6-87

Retificação do D.O. de 1-7-87

PROMOVENDO, ... em comarcas de 3ª entrância, ... por merecimento, ... Almirante Ribeiro de Oliveira, ...
onde se lê: MARIA DE FÁTIMA VAQUERO RAMALHO LEYSER, RG 9.502.566, ...
leia-se: MARIA FÁTIMA VAQUERO RAMALHO LEYSER, RG 9.052.566, ...

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 3-7-87

PROMOVENDO

post mortem, a partir de 16-6-83, à vista do apurado no proc. 10.953-81-SSP e nos termos do art. 10, da L.C. 492-86, do cargo de Delegado de Polícia de 5ª classe ao cargo de Delegado de Polícia de 4ª classe, o Dr. LUIZ ARNALDO STOLF, RG 4.688.419, observando-se quanto à pensão mensal de seus beneficiários, o disposto no § 2º do art. 10, da citada Lei Complementar

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 2-7-87

Retificação

RECREANDO, ... Maria Terumi Shimazaki, ...

onde se lê: CAETANO NORIVAL ALTOE, RG 3.303.980; ...
leia-se: CAETANO NORIVAL ALTOE, RG 3.303.980; ...

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DECRETO DE 3-7-87

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA, RG 3.299.166, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível I), padrão 17-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-1-QSRT, vago em decorrência da exoneração de Antônio de Assis, ficando classificado no Serviço Regional de Relações do Trabalho da Grande São Paulo, do Departamento de Atividades Regionais

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 3-7-87

ARBITRANDO

a partir de 1-6-87, nos termos do art. 395 do Decreto 42.850-63, a ESTEVÃO HORVATH, RG. 6.620.247, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 60% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 1-7-87, nos termos do art. 395 do Decreto 42.850-63, a ADRIANA CASALE CERVO, RG. 3.988.270, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 40% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

a partir de 1-7-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a DULCINEIDE DE ARAÚJO DE CASTRO, RG 12.259.582, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 30% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

a partir de 1-7-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a IRACEMA IZIDORO VARGEM, RG. 11.321.208, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 30% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

a partir de 1-7-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARIA APARECIDA PAIVA, RG 11.835.817, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 85% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

a partir de 1-7-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARIA LÚCIA COSTA GALANTE GARCIA, RG 3.496.742, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 45% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessada a resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria de Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria de Economia e Planejamento, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

GLAUCIA HELENA BEVILACQUA DE OLIVEIRA, RG. 10.155.066, Auxiliar de Técnico de Administração, efetiva, (of. GSEP-1.154-87);
MARCOS ANTONIO FERNANDES, RG. 5.301.512, chefe de Seção II, efetivo (of. GSEP-1-162-87)

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de WILLY BEČAK, RG. 1.339.432, Diretor Técnico (Departamento Nível II), do Instituto Butantã, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem ao exterior a fim de visitar Laboratórios de Produção de Vacinas, nos Estados Unidos da América e Canadá, no período de 6 a 19-7-87

CESSANDO

a partir de 1-6-87, os efeitos da resolução publicada a 26-3-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a JOSÉ CARLOS DJEGOV, RG 5.056.160

o afastamento de PÉRICLES OMAR GONÇALVES, RG 1.493.183, Cirurgião Dentista II, temporário, da Secretaria da Promoção Social, junto à Prefeitura Municipal de Atibaia

CONSIDERANDO AUTORIZADO

em caráter excepcional, o afastamento de IDAMIS GONÇALVES JAYME, RG. 5.506.158, Chefe de Seção II, da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Defesa do Consumidor, no período de 1-4 a 31-5-87

CONSIDERANDO PRORROGADO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de RUY GAMA, RG. 968.587, Agente do Serviço Civil Nível V, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Universidade de São Paulo, até 19-5-87

CONVOCANDO

a partir de 28-5-87, nos termos da Resolução SG-64-84, ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, RG 3.631.401, para prestação de serviço em jornada diária de trabalho, ficando-lhe atribuída, com fundamento em seu art. 2º, com a redação alterada pelo art. 1º, da Resolução SG-164-86, gratificação mensal, de 25% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

PROMOVENDO

por antiguidade, a partir de 31-12-86, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 2º, do Dec. 3.807-74 e art. 28, parágrafo único, das D.T. da L.C. 180-78, os funcionários abaixo citados, que ocupavam cargos em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria do Governo:

SOC-II

E.V. 2, T-I

Chefe de Seção II

do grau B para o C

MARIA DO LIVRAMENTO DE VASCONCELOS, RG 2.985.166;

E.V. 3, T-I

Chefe de Seção Técnica

do grau C para o D

ELIZABETH ABELAMA SENA SOMERA, RG 5.277.020;

SOC-III

E.V. 1, T-I

Carapinteiro

do grau D para o E

GERALDO DAMIÃO GOMES, RG 4.404.234;

Escriturário I

do grau A para o B

MAIR CARREIRA, RG 7.287.363;

MARIA ZELIA GOMES CAVALHEIRO PEREIRA, RG 5.264.024;

HELENA HATSUKO TANIGUCHI, RG 12.920.930;

SIMONE SILVA DE FAUSTO, RG 13.703.414;

do grau B para o C

SONIA MARIA VELLOSO, RG 8.996.444;

do grau C para o D

LUIZ ROBERTO DA SILVA BARBOSA, RG 3.422.536;

do grau D para o E

GILBERTO FRANCISCO ASSIS, RG 3.024.854;

Escriturário II

do grau A para o B

FÁTIMA DE ALMEIDA REIS, RG 13.141.956;

Servente

do grau D para o E

ANÍSIO ALVES DOS SANTOS, RG 2.272.078;

Trabalhador Braçal

do grau D para o E

WALDEMAR TEIXEIRA LIMA, RG 2.275.538;

E.V. 1, T-II

Servente

do grau C para o D

GERALDO FLAUZINO GOMES, RG 103.056;

E.V. 2, T-I

Motorista

do grau C para o D

ORLANDO DA SILVA GUIMARÃES, RG 3.208.576;

E.V. 4, T-I

Agente do Serviço Civil Nível VI

do grau D para o E

DÉCIO CORREIA DE TOLEDO, RG 2.178.345;

Agente do Serviço Civil Nível VIII

SIDNEY COSTA, RG 2.168.391.

PRORROGANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CARMEN DE SOUZA, RG 4.275.775, Escriturário I, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria de Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIELI VARGAS ELISABO RG. 3.168.699, Auxiliar Administrativo Tributário II, efetiva, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 e 374, da Lei 10.261-68, o afastamento de MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, RG. 5.155.605, Auxiliar Agropecuário II, extra numerário, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Piratininga, até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de EDUARDO MANGERI CHAUBET, RG 5.399.257, Fotógrafo temporário, da Secretaria de Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MÁRCIO JOSÉ CARELLI MACHADO, RG 8.491.958, Motorista, temporário, da Secretaria de Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Juízo de Direito da comarca de Cruzeiro, do Poder Judiciário, até 31-12-87

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 26-5-87, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, prorrogou o afastamento de MIGUEL SAMPAIO DE SOUZA E SILVA, RG. 3.775.407, Delegado Regional do Interior, temporário, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas até 31-12-87

a resolução publicada a 17-6-87, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, autorizou o afastamento de EVANIR TEREZINHA VILARINHO MINARI, RG 4.809.630, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Olímpia, até 31-12-87.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 1-7-87

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 26-8-87, referente a LYDIA CONDÉ LAMPARELLI, RG 1.951.490, da SE, para declarar que o seu afastamento é a partir de 1-6-87.

Republicada por ter saído incorreta.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 3-7-87

Na resolução de prorrogação de afastamento publicada a 26-5-87, referente a ROSANGELA DA PENHA PRÓSPERO, R.G. 10.682.542, da SS, para declarar que o seu afastamento é inicial e a partir de 4-4-87 e não como constou.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura	8
Educação	8
Saúde	44
Obras	57
Transportes	57
Administração	58
Trabalho	61
Ciência e Tecnologia	62
Espportes e Turismo	62
Interior	62
Ação Comunitária	62
Universidades	
Universidade de São Paulo	62
Universidade Estadual Paulista	64